

GRENDENE S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CNPJ/MF n.º 89.850.341/0001-60 - NIRE n.º 23300021118-CE

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA Nº 180

1. **Data, hora e local:** Dia 26 (vinte seis) de fevereiro de 2025, às 14:00 horas, na Filial 1 da **GRENDENE S.A.** ("Companhia"), localizada na Av. Pedro Grendene, 131, Bairro Volta Grande, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95180-052.
2. **Presença e mesa:** Presente a totalidade dos Diretores da Companhia, Srs.: Rudimar Dall'Onder, Gelson Luis Rostirolla e Alceu Demartini de Albuquerque.

Presidente: Rudimar Dall'Onder

Secretário: Gelson Luis Rostirolla.

3. **Ordem do dia:** Deliberar sobre: **1)** Examinar e discutir o desempenho da Companhia no 4º (quarto) trimestre e no exercício social de 2024, e as respectivas demonstrações financeiras. **2)** Propor ao Conselho de Administração da Companhia: **(i)** a destinação do resultado do exercício social de 2024.
4. **Deliberações:** Após aprovada a ordem do dia e analisados todos os documentos, os diretores deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:
 - 4.1. Aprovar o desempenho da Companhia no 4º (quarto) trimestre de 2024 e no exercício social de 2024, e as respectivas demonstrações financeiras.
 - 4.2. Aprovar as seguintes propostas a serem endereçadas ao Conselho de Administração da Companhia:
 - (i)** A destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 em conformidade com o art. 32 do Estatuto Social da Companhia, "*ad referendum*" da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$735.235.785,91 (setecentos e trinta e cinco milhões, duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos), distribuídos da seguinte forma:
 - (a)** R\$257.188.892,14 (duzentos e cinquenta e sete milhões, cento e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e quatorze centavos) para a constituição da reserva de incentivos fiscais, nos termos do art. 195-A, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.");
 - (b)** R\$23.902.344,72 (vinte três milhões, novecentos e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos) para a constituição da reserva legal, nos termos do art. 193, da Lei das S.A.;

- (c) R\$113.536.137,26 (cento e treze milhões, quinhentos e trinta e seis mil, cento e trinta e sete reais e vinte seis centavos) distribuídos como dividendo mínimo obrigatório, nos termos do art. 32, do Estatuto Social da Companhia;
- (d) R\$340.608.411,79 (trezentos e quarenta milhões, seiscentos e oito mil, quatrocentos e onze reais e setenta e nove centavos) referente ao saldo remanescente do resultado do exercício social de 2024, distribuídos como dividendos adicionais; e
- (e) Adicionalmente, foi proposto ao Conselho de Administração, “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2024, a distribuição de dividendos prescritos, no valor de R\$16.492,20 (dezesesseis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos), conforme art. 287, Inciso II, alínea a, da Lei das S.A.

Assim, diante do acima recomendado ao Conselho de Administração da Companhia, “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2024, o valor total proposto para distribuição (itens “c”, “d” e “e” supra) é de R\$454.161.041,25 (quatrocentos e cinquenta e quatro milhões, cento e sessenta e um mil, e quarenta e um reais e vinte cinco centavos), subtraído (i) o valor de R\$75.786.867,09 (setenta e cinco milhões, setecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e nove centavos), já pago aos acionistas em 05 de junho 2024; (ii) R\$13.222.292,70 (treze milhões, duzentos e vinte dois mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta centavos), já pago aos acionistas em 04 de setembro 2024; e (iii) R\$134.592.541,84 (cento e trinta e quatro milhões, quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos), já pago aos acionistas em 05 de dezembro de 2024; resultando assim no valor bruto de R\$230.559.339,62 (duzentos e trinta milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), cabendo aos acionistas titulares de ações ordinárias, o valor bruto de R\$0,255563691 por ação, (excluídas as ações em tesouraria), que serão pagos aos acionistas a partir de 07 de maio de 2025 e distribuídos da seguinte forma:

- i) Em forma de Juros sobre Capital Próprio (“JCP”) imputado no dividendo, de acordo com o art. 9º, §7º, da Lei nº 9.249/95, o montante bruto de R\$110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais) correspondendo ao valor bruto por ação de R\$0,121929591 (excluídas as ações em tesouraria), para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos ou, com retenção de Imposto de Renda na Fonte, conforme legislação em vigor; e

ii) Em forma de dividendo o valor de R\$120.559.339,62 (cento e vinte milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos) correspondendo ao valor de R\$0,133634100 por ação (excluídas as ações em tesouraria), sem remuneração ou atualização monetária e não haverá retenção de Imposto de Renda.

O valor por ação, do JCP e do dividendo, está sujeito a alteração em razão do saldo de ações em tesouraria na data do corte.

Farão jus ao recebimento dos juros sobre o capital próprio e dividendos complementares os acionistas titulares de ações ordinárias (GRND3) inscritos nos registros da Companhia em 22 de abril de 2025 (data do corte). Desta forma, as ações GRND3 passarão a ser negociadas ex-dividendo e ex-JCP a partir de 23 de abril de 2025, na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

5. **Encerramento:** Lida achada conforme e confirmada em todos os seus termos, sendo assinada pelos integrantes da Mesa, os Senhores: Rudimar Dall’Onder - Presidente, Gelson Luis Rostirolla - Secretário, e o Diretor Alceu Demartini de Albuquerque.
6. **Declaração:** Na qualidade de Secretário da Reunião da Diretoria, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Farroupilha, RS, 26 de fevereiro de 2025.

Gelson Luis Rostirolla
Secretário